

Consórcio de Transporte Público Coletivo Intermunicipal de Caráter Urbano da Região Metropolitana de Aracaju



CONSÓRCIO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO INTERMUNICIPAL DE CARÁTER URBANO DA REGIÃO METROPOLITANA DE ARACAJU

PORTARIA PRES-CTM nº 01/2025
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

NOMEIA O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CTM, SÍMBOLO CCE-05, DO QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU

A PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO INTERMUNICIPAL DE CARÁTER URBANO DA REGIÃO METROPOLITANA DE ARACAJU – CTM, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, inciso IX do Estatuto Social,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **JOSSIVAL DE SANTANA PAIM**, inscrito no CPF sob o nº 190.XXX.XXX-68, para exercer o cargo em comissão de **Diretor Administrativo Financeiro da Diretoria Executiva do CTM**, Símbolo CCE-05, a partir da data de publicação desta portaria, surtindo os seus efeitos a partir do dia 24 de fevereiro de 2025.


Emília Corrêa
Presidente do CTM
Prefeita de Aracaju

Consórcio de Transporte Público Coletivo Intermunicipal de Caráter Urbano da Região Metropolitana de Aracaju - CTM
Cnpj: 54.746.741/0001-45
Rua: Roberto Fonseca, 100 - Inácio Barbosa, Aracaju - SE, 49.041-140
Telefone: (79) 3179-1400
E-mail: contato@ctm.se.gov.br



CONSÓRCIO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO INTERMUNICIPAL DE CARÁTER URBANO DA REGIÃO METROPOLITANA DE ARACAJU

PORTARIA PRES-CTM nº 02/2025
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

NOMEIA A CHEFE DE GABINETE DO DIRETOR DO CTM, SÍMBOLO CCE-03, DO QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU

A PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO INTERMUNICIPAL DE CARÁTER URBANO DA REGIÃO METROPOLITANA DE ARACAJU – CTM, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, inciso IX do Estatuto Social,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **ROZANA MOREIRA SANDES ALVES**, inscrita no CPF sob o nº 478.XXX.XXX-87, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Gabinete do Diretor do CTM**, símbolo CCE-03, a partir da data de publicação desta portaria, surtindo os seus efeitos a partir do dia 14 de fevereiro de 2025.


Emília Corrêa
Presidente do CTM
Prefeita de Aracaju

Consórcio de Transporte Público Coletivo Intermunicipal de Caráter Urbano da Região Metropolitana de Aracaju - CTM
Cnpj: 54.746.741/0001-45
Rua: Roberto Fonseca, 100 - Inácio Barbosa, Aracaju - SE, 49.041-140
Telefone: (79) 3179-1400
E-mail: contato@ctm.se.gov.br

Chave de acesso da matéria: F3B7-ABAD-28F4

Câmara de Vereadores



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
ESTADO DE SERGIPE

ATO Nº 3/2025
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Declara ponto facultativo nos dias 3, 4 e 5 de março de 2025, no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá providências correlatas.

O Presidente da Câmara Municipal de Aracaju, no uso de suas atribuições legais do art. 20, inciso III, alínea “e” e “g” da Resolução nº 12, de 21 de dezembro de 2022 – Regimento Interno, e

Considerando as comemorações carnavalescas no Município de Aracaju nos dias 3, 4 e 5 de março;

Considerando que o carnaval é uma das mais importantes manifestações culturais do povo brasileiro;

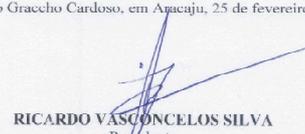
Considerando que é do interesse da Administração do Poder Legislativo Municipal de Aracaju a difusão e incentivo à cultura no município de Aracaju,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal nos dias 3, 4 e 5 de março de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Graccho Cardoso, em Aracaju, 25 de fevereiro de 2025.


RICARDO VASCONCELOS SILVA
Presidente

Assinado por: RICARDO VASCONCELOS SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/A76B-1C85-7BE2-86D7> e informe o código ATN - CCE-7BE2-86D7



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: A76B-1C85-7BE2-86D7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO VASCONCELOS SILVA (CPF 018.XXX.XXX-79) em 27/02/2025 09:22:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/A76B-1C85-7BE2-86D7>

Chave de acesso da matéria: A4FF-759A-5817